

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

Portaria nº CPV.0092/2019, de 29 de maio de 2019

Trata da designação dos membros da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos do IFSP - Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a indicação de suplentes realizada em reunião de servidores técnico-administrativos em 13 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.083/2019, de 02 de maio de 2019, incluindo na presente, os servidores Maria Heloisa Saraiva Vicente, Valéria de Silva Martins Poletti, Zenilton José da Rocha na Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos do IFSP - Câmpus Capivari.

Art. 2º - A Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos do IFSP-Câmpus Capivari passa a ser composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

Titulares:

Alexandre Camargo Maia Antonio Carlos da Silva Bomfim Michele Pereira de Faria

Suplentes:

Maria Heloisa Saraiva Vicente (1° Suplente) Valéria de Silva Martins Poletti (2° Suplente) Zenilton José da Rocha (3° Suplente)

Art. 3º - O mandato da Subcomissão encerra-se em 06 de janeiro de 2022.

Art. 4º - As atribuições da subcomissão são as que estão descritas no Regulamento da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFSP, aprovado pela Resolução nº 963, de 03 de setembro de 2013 e alterado pela Resolução nº 968, de 23 de setembro de 2013 do Conselho Superior.

WALDO LUIS DE LUCCA